



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

ATO CONVOCATÓRIO 017/2014.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

ATO CONVOCATÓRIO 017/2014 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DE MIRANGABA, JACOBINA E MIGUEL CALMON, LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA (SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO), ALÉM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES NO ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADO NO MÉDIO SÃO FRANCISCO".

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 09h00min do dia 29 de Agosto de 2014, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela AGB Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, TERRA SIG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ENGENHARIA S/A, GERENTEC ENGENHARIA LTDA, DRZ GEOTECNOLOGIA LTDA, VALLENGE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA E INSTITUTO GESOIS, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 017/2014, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "ELABORAÇÃO DOS PMSB DOS MUNICÍPIOS DE MIRANGABA, JACOBINA, MIGUEL CALMON E BARRA DO MENDES". Presentes os seguintes membros: Alberto Simon Schwartzman, Presidente da Comissão, Thiago Batista Campos e Patrícia Sena Coelho. A comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Ato Convocatório Nº 017/2014 - "ELABORAÇÃO DOS PMSB DOS MUNICÍPIOS DE MIRANGABA, JACOBINA, MIGUEL CALMON E BARRA DO MENDES"								
Contrato de Gestão ANA Nº 014/2010								
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica								
Critérios de Avaliação	AGUA E SOLO	CONEN	DRZ	ENGENHARIA S/A	GERENTEC	GESOIS	TERRA SIG	VALLENGE
a) Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. (Ver Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência. (10 pontos)	10	7	10	10	7,67	7,67	6	7,67
b) Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)								
Coordenador Geral (máximo 20 pontos)	20	20	20	20	20	20	20	20
Especialista água e esgoto (máximo 20 pontos)	20	20	20	20	20	20	20	20
Especialista resíduos sólidos (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	6	10
Especialista drenagem urbana (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	10	10
Especialista planos diretores (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	10	10
Especialista advogado (máximo 10 pontos)	8	10	10	10	10	10	10	10
Especialista processos participativos (máximo 05 pontos)	5	2	3	3	5	5	4	5
Especialista geoprocessamento (máximo 05 pontos)	5	5	5	5	5	5	5	5
Nota Técnica	98,0	94,0	98,0	98,0	97,67	97,67	91,0	97,67

Handwritten signature and date: 29/08/2014



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito “*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*”, foram realizadas avaliações comparativas, sendo que as propostas consideradas adequadas obtiveram a nota máxima, equivalente a 10 (dez) pontos.
- 3) Na proposta CONEN a pontuação obtida (7 pontos), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, a demonstração de um menor conhecimento da realidade dos municípios onde serão desenvolvidos os trabalhos. Os três avaliadores pontuaram da mesma forma, ou seja, atribuíram 7 (sete) pontos;
- 4) Na proposta GERENTEC a pontuação obtida (7,67 pontos, média aritmética de duas pontuações 8 e uma pontuação 7), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, ao pouco enriquecimento do conhecimento do problema, limitando-se a proponente a reproduzir informações contidas no TDR;
- 5) Na proposta GESOIS a pontuação obtida (7,67 pontos, média aritmética de duas pontuações 8 e uma pontuação 7), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, ao pouco enriquecimento do conhecimento do problema, limitando-se a proponente a reproduzir informações contidas no TDR;
- 6) Na proposta TERRA SIG a pontuação obtida (6 pontos, média aritmética de três pontuações 6), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, à sucinta e incompleta descrição da metodologia de trabalho, comparativamente às demais propostas;
- 7) Na proposta GESOIS a pontuação obtida (7,67 pontos, média aritmética de duas pontuações 8 e uma pontuação 7), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, ao pouco enriquecimento do conhecimento do problema, limitando-se a proponente a reproduzir informações contidas no TDR;
- 8) Na proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da equipe chave*”, foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2014.


Alberto Simon Schwartzman



Thiago Batista Campos


Patrícia Sena Coelho

Ato Convocatório Nº 0177/2014 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DE MIRANGABA, JACOBINA E MIGUEL CALMON, LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA (SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO), ALÉM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES NO ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADO NO MÉDIO SÃO FRANCISCO"

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Avaliador	ÁGUA E SOLO	CONEN	DRZ	ENGECORPS	GERENTEC	GEOIS	TERRA SIG	VALLENGE
1 Alberto Simon Schwartzman	98,0	94,0	98,0	98,0	97,0	98,0	91,0	98,0
2 Patricia Sena Coelho	98,0	94,0	98,0	98,0	98,0	97,0	91,0	98,0
3 Thiago Batista Campos	98,0	94,0	98,0	98,0	98,0	98,0	91,0	97,0
ÍNDICE TÉCNICO	98,00	94,00	98,00	98,00	97,67	97,67	91,00	97,67

Alfonso
Patricia Sena Coelho


Ato Convocatório Nº 017/2014 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DE MIRANGABA, JACOBINA E MIGUEL CALMON LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA (SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO), ALÉM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES NO ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADO NO MÉDIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão ANA Nº 014/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		ÁGUA E SOLO	CONIEN	DRZ	ENGECORPS	GERENTEC	GESOIS	TERRA SIG	VALLENGE
I	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência (10 pontos) Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	10	7	10	10	8	8	6	7
	Coordenador Geral do Projeto (máximo 20 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Especialista Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (máximo 20 pontos)	20	20	20	20	20	20	20	20
	Especialista Projetos de Coleta, Manejo e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	6	10
II	Especialista Projetos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	10	10
	Especialista em Elaboração de Planos Diretores e/ou Setoriais (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	10	10
	Especialista em Planos Diretores Municipais e Legislação Urbana - Advogado (máximo 10 pontos)	8	10	10	10	10	10	10	10
	Especialista em Processo Participativo de Gestão Urbana (máximo 05 pontos)	5	2	3	3	5	5	4	5
	Especialista em Geoprocessamento (máximo 05 pontos)	5	5	5	5	5	5	5	5
	Nota Técnica	98	94	98	98	98	98	91	97

Avaliador: Thiago Batista Campos

Assinatura:

29

Belo Horizonte, de agosto de 2014

Ato Convocatório Nº 017/2014 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DE MIRANGABA, JACOBINA E MIGUEL CALMON LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA (SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO), ALÉM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES NO ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADO NO MÉDIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão ANA Nº 014/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		ÁGUA E SOLO	CONEN	DRZ	ENGECORPS	GERENTEC	GESOIS	TERRA SIG	VALLENGE
i	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência. (10 pontos)	10	7	10	10	7	8	6	8
	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Coordenador Geral do Projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20	20	20	20	20	20
	Especialista Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (máximo 20 pontos)	20	20	20	20	20	20	20	20
	Especialista Projetos de Coleta, Manejo e Disposição de Resíduos Urbanos (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	6	10
ii	Especialista Projetos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	10	10
	Especialista em Elaboração de Planos Diretores e/ou Setoriais (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	10	10
	Especialista em Planos Diretores Municipais e Legislação Urbana - Advogado (máximo 10 pontos)	8	10	10	10	10	10	10	10
	Especialista em Processo Participativo de Gestão Urbana (máximo 05 pontos)	5	2	3	3	5	5	4	5
	Especialista em Geoprocessamento (máximo 05 pontos)	5	5	5	5	5	5	5	5
Nota Técnica		98	94	98	98	97	98	91	98

Avaliador: Alberto Sinyah Schwatzman

Assinatura:



Belo Horizonte, 29 de agosto de 2014

Ato Convocatório Nº 017/2014 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DE MIRANGABA, JACOBINA E MIGUEL CALMON LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA (SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO), ALEM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES NO ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADO NO MÉDIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão ANA Nº 014/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		ÁGUA E SOLO	COMEN	DRZ	ENGECORPS	GERENTEC	GEOISOIS	TERRA SIG	VALLENCE
i	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência. (10 pontos)	10	7	10	10	8	7	6	8
	Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Coordenador Geral do Projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20	20	20	20	20	20
	Especialista Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (máximo 20 pontos)	20	20	20	20	20	20	20	20
	Especialista Projetos de Coleta, Manejo e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	6	10
ii	Especialista Projetos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	10	10
	Especialista em Elaboração de Planos Diretores e/ou Setoriais (máximo 10 pontos)	10	10	10	10	10	10	10	10
	Especialista em Planos Diretores Municipais e Legislação Urbana - Advogado (máximo 10 pontos)	8	10	10	10	10	10	10	10
	Especialista em Processo Participativo de Gestão Urbana (máximo 05 pontos)	5	2	3	3	5	5	4	5
	Especialista em Geoprocessamento (máximo 05 pontos)	5	5	5	5	5	5	5	5
	Nota Técnica	98	94	98	98	98	97	91	98

Avaliador: Patrícia Sena Coelho

Assinatura:

Patrícia Sena Coelho

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2014